

**TERMO ADITIVO N.º 25/2026**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023**  
**PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e a empresa

**MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Paranhos Pederneiras, n.º 200, Vila Leonor, na cidade de São Paulo, estado de SP, CEP 02.078-030, Telefone (11) 2218-1999, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.109.576/0001-13 e Inscrição Estadual sob n.º 112.236.690.118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Boaventura Possenti, brasileiro, casado, sócio diretor, domiciliado e residente a Rua Emilio Mallet, n.º 367, Apto. n.º 151, Torre France, Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo/SP, portador do R.G. sob n.º 17.733.869-6 SSP/SP e inscrito no CNPF/MF sob n.º 181.649.578-60,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 100026/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de reposição asfáltica em intervenções do Semae, realizadas no município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 23/05/2023.
- 1.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 1.5. Prazo inicial: 01/06/2023.
- 1.6. Prazo final: 31/05/2024.
- 1.7. Valor total: R\$ 8.990.999,96 (oito milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 1.8. Natureza da despesa 33903700 e Programa de Trabalho 117452002324080000 do exercício de 2023.
- 1.8.1. Empenho n.º 1280/2023 - Valor de R\$ 5.244.750,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

- 2.1. Termo n.º 14/2024.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.
- 2.3. Vigência: 31/05/2025.
- 2.4. Valor do aditamento: R\$ 9.363.016,44 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
- 2.5. Valor total do contrato: R\$ 18.354.016,40 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e quarenta centavos).



**TERMO ADITIVO N.º 25/2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023**

**PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023**

2.6.Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

2.7.Assinatura: 17/05/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO**

3.1.Termo n.º 18/2025.

3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

3.3.Vigência: 31/05/2026.

3.4.Valor do aditamento: R\$ 9.855.510,28 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).

3.5.Valor total do contrato: R\$ 28.209.526,68 (vinte e oito milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

3.6.Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

3.7.Assinatura: 26/05/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

4.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o apostilamento do **reajuste dos preços** praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

4.2.Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, sob pleno atendimento ao Termo de Referência, que fazem parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **31 de maio de 2027**.

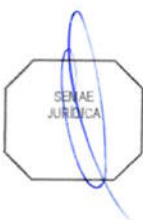
**CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

6.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 10.238.682,40 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

6.2.Registra-se o apostilamento do reajuste no percentual de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

6.3.Os valores unitários passam a ser:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | R\$ UNIT.<br>REAJUSTADO | R\$ TOTAL<br>REAJUSTADO  |
|------|--------|-------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1    | 12     | mês   | Canteiro de Obras e Administração   | R\$ 32.542,70           | R\$ 390.512,40           |
| 2    | 6000   | m2    | Recomposição Asfáltica com Base BGS | R\$ 159,40              | R\$ 956.400,00           |
| 3    | 47000  | m2    | Recomposição Asfáltica Simples      | R\$ 138,71              | R\$ 6.519.370,00         |
| 4    | 20000  | m2    | Recomposição Asfáltica Superficial  | R\$ 118,62              | R\$ 2.372.400,00         |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                        |                         | <b>R\$ 10.238.682,40</b> |



**TERMO ADITIVO N.º 25/2026**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023**  
**PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023**

6.4. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Natureza da despesa 33903704 e Programa de Trabalho 17452001121190000 do exercício de 2026, garantidas através do Empenho n.º 1049/2026.

6.5. Em exercícios futuros a despesa correrá a conta de recursos orçamentários próprios para o atendimento de despesa da mesma natureza.

6.6. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.448.209,08 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **atualização da garantia contratual** que deverá perfazer o valor total de R\$ 511.934,12 (quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos) até o final da vigência contratual datada em 28/08/2027, nos termos das cláusulas décima quinta do ajuste original e décima sexta do edital.

7.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 6.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

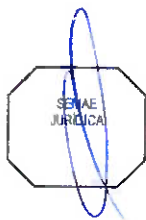
**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

8.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula terceira do ajuste e aplicação do reajuste, como estabelece a cláusula sétima do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.



Piracicaba, 26 de maio de 2026.

  
Ronald Pereira da Silva  
SEMAE

  
Marcelo Boaventura Possenti  
CONTRATADA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO N°: 25/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 100026/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM INTERVENÇÕES DO SEMAE, REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 26 de maio de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO - ORDENADOR DE DESPESAS - RESPONSÁVEL**

**ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº: 25/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 100026/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM INTERVENÇÕES DO SEMAE, REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

**RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:  
PELA CONTRATADA**

Nome: MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 181.649.578-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: GILBERTO FERNANDES PISSINATTO

Cargo: Engenheiro

CPF: 109.943.428-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

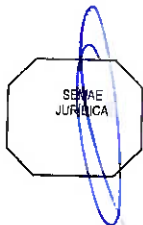
**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI

Cargo: Gerente

CPF: 411.048.698-02

Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*